



## **Desafios da Implantação do Bloco K: Controle De Produção E Estoque**

Nádia Cristina Castilhos, Débora Keiel, Marcelo Kuzer Kirsch, Lisandra Affonso,  
Margarete Luisa Menegotto, Sérgio Cavagnoli Guth

### **RESUMO**

Atualmente as empresas já estão obrigadas ao controle de estoque, com as informações disponibilizadas no Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque. Contudo, essa não é uma prática dos contribuintes visto que o conteúdo é armazenado em um livro físico e que muitas vezes não é aplicado para o devido controle. Esse aspecto se altera a partir de 01 de Janeiro de 2016 com a implementação do Bloco K. O Bloco K faz parte do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que estabelece e integra a informatização do Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque entre o fisco e seus contribuintes. O Projeto consiste na imposição dos cumprimentos das obrigações disponibilizadas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores responsáveis. Dessa forma possibilitará o Fisco ter acesso a todos os dados do processo produtivo e movimentação de estoques internos e externos, permitindo grande facilidade no cruzamento de informações e saldos apurados das empresas nos seus inventários. Para esta pesquisa foi utilizado o método qualitativo, dedutivo e exploratório desenvolvendo-se os seguintes construtos teóricos: SPED (sistema público de escrituração digital), bloco K, controle de produção. Diante disso, o maior desafio das organizações é estar adaptadas e atingir as necessidades de seus processos internos de controle, registro da produção e estoque, com a obrigatoriedade de entrega do arquivo com o bloco K em 1º de janeiro de 2016 ficou evidenciado a necessidade de adaptação urgente por parte das organizações.

**Palavras-chave:** Contabilidade. Inovação. SPED. Bloco K.

### **1 INTRODUÇÃO**

No presente trabalho será apresentada origem, etapas de sua formação, conceitos e a composição do bloco K com o intuito de avaliar o impacto do desafio que será a implementação do mesmo. Através da pesquisa exploratória, constatasse que o desafio está na vasta quantidade de profissionais envolvidos, profissionais da área Tributária, Fiscal, Empresários ou Profissionais envolvidos com o Controle de Estoques e com a Escrituração Fiscal Digital, na qual devem estar treinados e adequados a suprir as exigências diante do Fisco.

Os gastos com o treinamento são outros obstáculos a serem vencidos além da própria implantação do sistema. O projeto vai afetar diversas rotinas, adicionando a necessidade dos departamentos estarem completamente integrados, para que as informações sejam claras e informadas dentro dos prazos. Se as empresas não cumprirem com suas obrigações, poderão ser multadas. Com a implantação do sistema, o envio se dará diretamente entre o fisco e o empregador, facilitando o cruzamento de dados e diminuindo tanto a incidência de erros quanto a sonegação.

Diante de exposto o estudo tem por objetivo identificar as informações que as empresas deverão elencar no Bloco K, bem como a obrigatoriedade e vigência do mesmo. A pesquisa se limitará apenas numa análise bibliográfica e documental com foco no SPED mais especificamente o bloco K.



## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 ENTENDENDO O BLOCO K

Com a implementação do SPED Fiscal o governo obterá com maior clareza o que ocorre dentro das organizações, compras e vendas. Tal controle será viável através da inclusão do Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque no SPED Fiscal. Diante deste controle o governo terá total conhecimento dos acontecimentos no processo produtivo e a movimentação completa de cada item do estoque, possibilitando a averiguação de informações, com o cruzamento das mesmas, através dos dados informados pelas indústrias diante da implantação do Bloco K.

A partir de janeiro de 2016, o Bloco K se tornará obrigatório para o setor industrial e para os estabelecimentos atacadistas. Com a informação publicada no Diário Oficial da União em 08 de outubro de 2015, o “Ajuste Sinief8”, prorrogou os prazos de início da vigência e entrega do Bloco K, dando assim um pouco mais de tempo para as pequenas e médias empresas estarem se adaptando diante das exigências do fisco.

De acordo com o artigo 72 do regulamento do ICMS, o Bloco K consiste no controle da produção e do estoque dentro do SPED - ICMS/IPI é a escrituração fiscal digital, composta por diversos blocos, onde constam informações sobre as notas de compra e venda, inventário, dados dos fornecedores e clientes, unidades de medidas e outras informações. As empresas terão que ter cuidado e atenção especial, para a forma que as informações detalhadas forem informadas nos blocos, detalhes de consumos de matérias-primas e percentuais de perdas no processo, estoque de cada componente, a movimentação de estoque, estoque final mensal produtos consumidos e produtos produzidos. Caso não haja conformidade nos dados informados e/ou apresentem informação não compatíveis, os mesmos poderão gerar uma base de cálculos de impostos incorretos, podendo ser instrumento de multas significativas.

Apesar da vigência do Bloco ter sido prorrogada para alguns, é importante às organizações continuarem o processo interno de implantação visto a quantidade de informações exigidas.

### 2.2 SPED

SPED é a sigla para o Sistema Público de Escrituração Digital, instituído pela Presidência da República, pelo Decreto nº 6.022 de 22 de janeiro de 2007 e consiste na modernização do cumprimento das obrigações transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores.

Seu objetivo é o de unificar a recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, dando validade jurídica à sua elaboração em forma eletrônica. O SPED é uma solução tecnológica que oficializa os arquivos digitais das escriturações fiscal e contábil dos sistemas empresariais dentro de um formato específico e padronizado.

São participantes do sistema, respeitados os limites de suas competências e atribuições, a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, as administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização dos empresários e das sociedades empresárias.

O SPED é composto por cinco grandes subprojetos:

- NF-e: Nota fiscal eletrônica
- CT-e: Conhecimento de transporte eletrônico
- EFD: Escrituração fiscal digital
- ECD: Escrituração contábil digital



- NFS-e: Nota fiscal de serviços eletrônica

A EFD é o projeto do SPED em que o Bloco K se encontra e é composta por um conjunto de blocos de informações que contêm a escrituração fiscal digital. A **EFD – Escrituração Fiscal Digital** é de uso obrigatório para todos os contribuintes do ICMS ou do IPI. Trata-se de arquivo digital, que se constitui em um conjunto de escrituração de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal bem como no registro de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte.

Objetivos do SPED:

- Promover integração dos fiscos: tem como objetivo a integração através da integração das informações contábeis e fiscais.
- Racionalizar e uniformizar as obrigações: unificar as obrigações através de uma única transmissão, que atenderá diferentes órgãos fiscalizadores.
- Tornar mais celebre a identificação de ilícitos tributários: os dados informados e auditoria eletrônica serão mais eficientes com cruzamento de informações, averiguando as mesmas, e atuando caso necessário.

### 2.3 BLOCO K

É um dos componentes da escrituração digital, parte constituinte de documentos fiscais e de outras informações pertinentes dos fiscos (unidades federadas) e da Secretaria da Receita Federal, que busca expor de forma clara e objetiva apuração das atividades exercidas para o contribuinte para os órgãos governamentais envolvidos. O Bloco K é a demonstração das atividades do contribuinte no controle de estoque e produção, na qual todas as organizações industriais e atacadistas demonstrarão seus relatórios através do SPED Fiscal. Esse bloco destina as informações mensalmente da produção e de seus insumos em toda a fase de produção, ficando cada estabelecimento sejam eles indústrias ou atacadistas, a critério do fisco a o envolvimento de outros setores para a escrituração de estoque.

O bloco K teve sua origem através do Livro Modelo 3, que tinha como objetivo informar para fiscos estaduais e federais a movimentação de estoque, toda a fase de produção, além de promover um controle de custos de mercadorias e produtos. O Livro Modelo 3 acabou sendo substituído pela ficha Kardex, ou seja, fichas para controle de estoque que deveriam ser arquivadas e autenticadas em um posto fiscal da jurisdição da empresa.

Na verdade o novo Bloco K é a escrituração digital do Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque – Modelo 3. O objetivo continua o mesmo, abrangendo todas as áreas em conjunto, equipe contábil, vinculando os custos, juntamente com a equipe tributária fiscal e jurídica, e não só exclusivamente da área da área fiscal, visto que todos estarão na mesma base de dados, criando a possibilidade é o cruzamento de dados entre eles. Sem uma ação em conjunta a escrituração se torna suscetível ao erro, ocasionando autuações tanto na apuração de IPI, ICMS, PIS e COFINS, como na escrituração do IRPJ e da CSLL.

### 2.4 CONTROLE DE PRODUÇÃO

Para o controle de produção as informações serão obtidas através dos seguintes registros:

- Bloco 0 – Abertura e Identificação do Item;
- Registro 0200 – Tabela de Identificação do Item;



- Registro 0210 – Consumo Especifico Padronizado;
- Registro 0220 – Fatores de Conversão em Unidade;
- Bloco K – Livro Registro do Controle da Produção e do Estoque;
- Registro K100 – Período de apuração de ICMS/IPI;
- Registro K200- Estoque Escriturado;
- Registro K220 – Outras Movimentações Internas Entre Mercadorias;
- Registro K230 – Itens produzidos;
- Registro K235 – Insumos consumidos.
- Registro K250 – Industrialização Efetuada Por Terceiros – Itens Padronizados
- Registro K255 – Industrialização Em Terceiros – Insumos Consumidos;
- Registro K990 – Encerramento do Bloco K

## 2.4 CADASTRO DE PRODUTOS

O cadastro de produtos é a toda a movimentação da matéria prima que ocorre dentro das organizações até o produto final, a origem, toda a fase de produção até o produto final. Nesse cadastro é composto por todas as especificações técnicas: descrição, unidade de medida, local de armazenamento, origem, classificação tributaria, informações fiscais dentre outras.

Registro 200 – tabela de identificação do item

Como a tabela de identificação já existe no SPED, elas só será transcrito para o Bloco K, ocasionando uma revisão das informações prestadas. O registro deve conter o mesmo código da emissão da nota fiscal nas entradas das mercadorias ou qualquer informação que for prestada ao fisco.

- O código não poderá ser duplicado, ou seja, não poderão ser utilizado para produtos e itens diferentes, produtos que sofrerem alterações em suas características básicas deverão ser identificados por outros códigos. A nova identificação devera ser informada a descrição e o código anterior e a data do período inicial e final no registro 205.
- Não haverá o reaproveitamento do código que foi atribuído ao item anteriormente.
- O código de item/produto a ser informado no Inventário deverá ser aquele utilizado no mês inventariado.
- O idem devera ser caracterizado precisamente e exclusivamente ao mesmo, vedando discriminações diferentes ao mesmo item e evitando discriminações genéricas, exceto os critérios a seguir, desde que não seja destinada a circulação e a apropriação na produção:
  - Aquisição de estoque que não gerem direitos a créditos;
  - Que discrimine por características de bens que integrem o ativo fixo/imobilizado.
  - Fornecedores da atividade econômica (fornecimento de agua canalizada, fornecimento de gás, serviço de prestação de serviço de comunicação e telecomunicação) poderão ficar a critério do fisco para utilizar o mesmo código em seus registros para representar uma parte de suas saídas.
  - A codificação dos itens será efetuada pelos seguintes códigos:
    - 00 - Mercadoria para Revenda (mercadoria pronta para revenda);



- 01 - Matéria – Prima (uma das composições físicas e/ou quimicamente que compõe um produto em determinado processo produtivo ou um produto inacabado não ruindo);
- 02 - Embalagem;
- 03 - Produtos em Processo (produto oriundo do processo produtivo, consumido no processo produtivo (mesmo que possa produzir produtos similares), produto futuro resultado do processo produtivo);
- 04 - Produtos Acabado (produto resultante da fase de produção do contribuinte, produto pronto para comercialização);
- 05 – Subproduto (não é o objetivo principal do contribuinte, oriundo do processo cumulativo, tem aproveitamento econômico, não se enquadra nos códigos anteriores: tipos 03 e 04);
- 06 – Produtos Intermediários (não se enquadre ao novo produto, mas for consumido no processo produtivo);
- 07 – Material de Uso e Consumo (materiais consumidos no processo, mas que não são mensurados diariamente no produto em fabricação);
- 08 – Ativo Imobilizado;
- 09 – Serviços;
- 10 – Outros Insumos;
- 11 - Outras;

Em caso do mesmo código abranger o item, devera ser informado o código referente com maior relevância. A destinação do produto inicial será informada diante dos seguintes itens:

00- Mercadoria para revenda: mercadoria pronta, direto para a revenda;

01- Matéria prima: mercadoria que compõe um produto em processo;

03 – Produto em processo: produto oriundo do processo produtivo e consumido no processo produtivo ou caracterizado como retorno de produção;

04- produto acabado: oriundo de processo produtivo; produto final e pronto para ser comercializado;

05- subproduto: oriundo do processo produtivo, não sendo objeto principal da produção do estabelecimento;

06- produto intermediário: é o que é consumido no processo de industrialização;

07- material de uso e consumo: material consumo no processo de produção.

#### Registro 210 – Consumo Especifico Padronizado

O registro vem a detalhar a ficha técnica do produto, uma lista que consta todas as matérias primas, materiais, componentes, materiais intermediários e demais itens utilizados na elaboração do produto. Este item só será preenchido quando o conteúdo do campo 07 – material de uso e consumo do REGISTRO 0200 for igual a 03, produto em processo ou 04 - produtos acabado;

#### Registro 0220 – Fatores de Conversão em Unidades



Com o objetivo de informar fatores de conversão dos itens discriminados, este registro informa quando a unidade comercial for diferente da unidade do inventário.

#### Estrutura do Bloco K

O estoque tem como objetivo informar os bens e direitos que sejam propriedade da entidade, estando em seu poder ou poder de terceiros. Os principais itens considerados em estoque são:

- Mercadorias para revenda;
- Matéria prima;
- Materiais de embalagens, indiretos, auxiliares ou de consumo;
- Produtos em processo de fabricação ou elaboração;
- Produtos acabados;

Registro K100 – Período de Apuração do ICMS/IPI: Após a demonstração de abertura de movimento de estoque, caso haja um, através do Registro K0001, O Registro K100 tem como objetivo informar o período da apuração de ICMS ou do IPI.

Registro K200 – Estoque Escriturado: Este registro, dividido por estoque e participante, informa o estoque final escriturado do período de apuração, informado no registro K100.

Registro K220 - Outras movimentações Internas Entre Mercadorias: Informa a movimentação interna entre as mercadorias ( não enquadradas nas informadas nos Registro K230 e K235);

Registro K230 - itens Produzidos: Informa a produção acabada de produtos finalizados em processos e produtos acabados.

Registro K235 - Insumos consumidos: Informa o consumo de mercadoria no processo produtivo vinculado ao produto resultante.

Registro K250 – industrialização efetuada por terceiros – itens produzidos: Informa os produtos industrializados por terceiros e sua quantidade.

Registro K255 – Industrialização em Terceiros – Insumos Consumidos: Informa a quantidade de insumos consumidos que foram remetidos para a industrialização por terceiros, vinculado ao produto resultante.

Registro K990 – Encerramento do Bloco K: Tem por objetivo informa a quantidade de linhas e registro e encerrar no bloco.

#### 2.5 ENTREGA DAS INFORMAÇÕES E VIGÊNCIA

Para atender as novas exigências do Fisco, as empresas necessitarão ter o controle de produção e estoque devidamente alimentados em seu sistema. Os arquivos da EFD serão gerados mensalmente, através do sistema da empresa, no formato do SPED, assinados pelo certificado digital (A1 ou A3) e posteriormente exportados para o sistema fiscal do escritório contábil. Não é viável a geração deste arquivo de outra forma que não seja no sistema de controle da produção da empresa já que os lançamentos deverão ser realizados por intermédio do registro das ordens de produção detalhando e quantificando os itens utilizados na fabricação de cada produto. Desta forma as empresas serão obrigadas a adequarem seus sistemas, processos de produção e lançamentos das informações no sistema operacional.

Segundo Ribeiro (2015):



Dentre os diversos pré-requisitos para um bom controle deste processo, destacamos alguns pontos:

- Cadastro dos produtos codificado corretamente (tipo, NCM, unidades);
- Ter controle efetivo do estoque, com o lançamento/registro no ERP de todos os documentos envolvidos, notas fiscais, ordens de produção e requisições corretamente;
- Definição correta das fórmulas de produção, e previsão de perdas;
- Ter controle das perdas / quebras dos insumos aplicados no processo de industrialização;
- Ter controle de estoque e materiais de terceiros.

Em outubro de 2015, o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), prorrogou o início da obrigatoriedade do Bloco K. Os novos prazos estão no Ajuste Sinief nº 008, de 2 de outubro, publicado no Diário Oficial da União (DOU). Os novos prazos serão segregados pelo faturamento e por CNAE, alterado o § 7º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 02/09, de 3 de abril de 2009, fica definido os prazos em:

❖ **1º de janeiro de 2016,**

a) para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) pertencentes à empresa com faturamento anual igual ou superior a **R\$300.000.000,00**;

b) para os estabelecimentos industriais de empresa habilitada ao Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado (Recof) ou a outro regime alternativo a este;

❖ **1º de janeiro de 2017,**

Para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) pertencentes à empresa com faturamento anual igual ou superior a **R\$78.000.000,00**;

❖ **1º de janeiro de 2018,**

Para os demais estabelecimentos industriais; os estabelecimentos atacadistas classificados nos **grupos 462 a 469** da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e os estabelecimentos equiparados a industrial.

Para o BLOCO K, é considerado estabelecimento industrial aquele que possui qualquer processo que caracteriza industrialização, segundo a legislação de ICMS e de IPI, mesmo que possua alíquota zero ou isenta. .

De acordo com o Item I e II do Ajuste SINIEF 8 de outubro de 2015, que serão definidos pelo CNAE e também pelo faturamento, para que seja estabelecido, deverá analisar os seguintes pontos:

- Considera-se faturamento a receita bruta de venda de mercadorias de todos os estabelecimentos da empresa no território nacional, industriais ou não, excluídas as vendas canceladas, as devoluções de vendas e os descontos incondicionais concedidos;
- O exercício de referência do faturamento deverá ser o segundo exercício anterior ao início de vigência da obrigação.



### 3 METODO

Minayo (2002) define metodologia como um estudo de caminhos a serem percorridos, buscando a realização de uma pesquisa ou estudo para a elaboração da ciência. “[...] procedimento racional sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa desenvolve por um processo de várias fases, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados.” Segundo Gil (2002).

A pesquisa é definida como um estudo, que tem como intuito realizar, desenvolver respostas aos problemas propostos através da apresentação e discussão de resultados obtidos. O método utilizado para a realização do trabalho é o dedutivo. Segundo Martins (2000) o método dedutivo é repleto de conjuntos de teorias particulares contidas em verdades universais, buscando a amplitude da fundamentação teórica para alcançar o objetivo da pesquisa.

Para a realização da pesquisa será utilizada a pesquisa exploratória, por se tratar de um assunto novo e pouco explorado. Segundo Koche (2010, p. 126), “o objetivo fundamental de uma pesquisa exploratória é o descrever ou caracterizar a natureza das variáveis que se quer conhecer”. O importante da pesquisa exploratória é levar em considerações as variáveis obtidas e levá-las para as discussões de resultados.

A caracterização do estudo como pesquisa exploratória normalmente ocorre quando há pouco conhecimento sobre a temática a ser abordada. Por meio do estudo exploratório, busca-se conhecer com maior profundidade o assunto, de modo a torná-lo mais claro e construir questões importantes para a condução da pesquisa (BEUREN, 2008, p. 80).

A pesquisa exploratória acontece quando se tem pouco conhecimento sobre o tema abordado. Por meio desse estudo busca-se maior conhecimento sobre o assunto, de modo que permita o esclarecimento do mesmo, assim prosseguindo com a condução e desenvolvimento da pesquisa.

Conforme Gil (2002), a pesquisa exploratória proporciona maior proximidade do pesquisador com o problema, com vistas de torná-lo mais explícito. A pesquisa tem como foco o aprimoramento de intuições e ideias.

Quanto à abordagem do problema, o método a ser utilizado é o método qualitativo, porque auxilia na análise dos problemas sobre o tema abordado. Richardson (1999, p. 80) afirma que os estudos quantitativos podem desenvolver “[...] descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, [...] e possibilitar em maior nível de profundidade, o entendimento de particularidades [...]”.

Segundo Gaio (2008, p. 152) “esse tipo de coleta de dados prevê a interação do pesquisador com o objeto a ser estudado, sendo essa interligação caracterizada como parte do mundo vivido pelos que investigam o fenômeno”. Essa forma de coletas de dado promove a integração do pesquisador com o objetivo estudado da pesquisa, integrando as características vividas por parte do pesquisador e a investigação do tema abordado.

O trabalho tem como objetivo gerar conteúdo e conhecimento para as aplicações e resultados da pesquisa, hipóteses descritas pelo referencial teórico. Segundo Gil (2002, p.42) a pesquisa é: “[...] um processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. “O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante emprego de procedimentos científicos.”





#### 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Atualmente, todos os contribuintes envolvidos aguardam com ansiedade o início da entrada em vigor do Bloco K. Através do Bloco K, as empresas terão que detalhar ao fisco os componentes utilizados no processo de industrialização, sendo que cada empresa tem a sua particularidade no processo produtivo, muitas dúvidas e questionamentos foram observados no nosso material de pesquisa.

Ainda não é mensurável o impacto que tal mudança terá nas indústrias brasileiras, a partir de janeiro de 2016. O que podemos observar que a implantação será um grande desafio, não apenas no âmbito dos lançamentos das informações no sistema e processos de validação com o SPED, que implicará em enormes mudanças. Internamente será uma oportunidade, para as empresas estarem avaliando seus processos produtivos, detectando erros, desperdícios e falhas, sendo assim uma oportunidade de melhoria.

#### 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a decisão final do governo, a partir de 1º de janeiro de 2016 as organizações deverão estar alinhadas para detalhar as informações de estoque no bloco K. Informações detalhadas de insumos utilizados, matéria prima, interna e externa referente a terceiros, exigirão a dinâmica e integração de todos os setores envolvidos. Se por um lado os controles, tanto de quantidade e qualidade, exigirão todas as áreas, essa base de dados, informação resultara em uma consequência natural atrás de melhor controle de estoque, e assim intervindo e melhorando ainda mais o processo produtivo.

O principio básico para o sucesso da sua implantação no controle de estoque, é a empresa reconhecer que esta mudança não pertence a um setor específico, mas que todos estão envolvidos neste processo, pois o fluxo de material será tratado desde a sua origem até o ponto final de entrega. A empresa não deve estar preparada apenas na adequação do sistema, mas também deve estar incentivando os funcionários a buscar conhecimento, treinando-os e capacitando-os para as mudanças. Neste momento é muito importante estimular a boa convivência entre os setores, com uma boa gestão de conflitos e ter uma preocupação em expandir o conhecimento sistêmico da empresa, ampliando a visão além do seu setor e principalmente, a empresa deve estar disposta para a revisão de processos.

#### REFERÊNCIAS

**Ajuste SINIEF 8, de 2 de outubro de 2015.** Disponível em:

<[https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2015/aj\\_008\\_15](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2015/aj_008_15)>. Acesso em: 20 de out. 2015.

**Apostila Bloco K.** Disponível em:

<[http://www.ebs.com.br/treinamento/Apostilas/Apostila\\_Bloco\\_K\\_rev02.2014.pdf](http://www.ebs.com.br/treinamento/Apostilas/Apostila_Bloco_K_rev02.2014.pdf)>. Acesso em: 17 out. 2015.

BEUREN, Ilse Maria *et al.* **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e pratica.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

COSTA, Armando Casemiro *et. al.* **CLT. 34.** Ed. São Paulo: LTR, 2007.

ECCHER, Cristiani. **O que muda com o Bloco K do EFD, obrigatório a partir de 2016.**

Disponível em: <<http://www.quirius.com.br/o-que-muda-com-o-bloco-k-do-efd-obrigatorio-a-partir-de-2016/>>. Acesso em: 25 out. 2015.



GAIO, Roberta (Org.). **Metodologia de Pesquisa e Produção de Conhecimento**. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 1999

**Guia Prático da Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS/IPI**. Disponível em: <[http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/SPED-fiscal/download/GUIA\\_PRATICO\\_EFD\\_Versao2.0.16.pdf](http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/SPED-fiscal/download/GUIA_PRATICO_EFD_Versao2.0.16.pdf)> . Acesso em: 25 out. 2015.

LEÃO, Tiago. **Bloco K do SPED Fiscal: entenda o que é, para que serve e prepare-se**. Disponível em: <<http://www.nomus.com.br/blog-industrial/2015/06/bloco-k-do-SPED-fiscal-entenda-o-que-e-para-que-serve/>>. Acesso em: 25 out. 2015.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para elaboração de monografia e dissertações**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2002.

RIBEIRO, Fabianni Luiz. **Bloco K vem aí. Sua empresa está preparada?** Disponível em: <<http://www.contabeis.com.br/artigos/2881/bloco-k-vem-ai-sua-empresa-esta-preparada/>>. Acesso em: 10 nov. 2015.